

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1043/SEPLAG/2021**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; em seu artigo 124-A, considerando a decisão judicial exarada no processo em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT sob a numeração nº 1013058-83.2019.8.11.0041, considerando o disposto no Processo nº. 242468/2021.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, da servidora **VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº. **218018/002**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotada na **SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1044/SEPLAG/2021**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1000351-08.2021.8.11.0011 em trâmite na 2ª Vara de Mirassol D'Oeste, considerando o disposto no **Processo nº. 42055/2020**,

**RESOLVE: Art. 1º** alterar a carga horária de trabalho de **30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **NAYARA SAO MARCOS BASSAROTI**, matrícula funcional nº. **241383/1**, ocupante do cargo de Agente Universitário LC 321, lotada na **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de junho de 2021.

Original Assinada

**LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/SEPLAG**

PROCESSO:123076/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CD COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar prestação de serviços de confecção e instalação de 01 (um) totem dupla face da Polícia Militar, com adesivo impresso de alta resolução; 03 (três) placas da Polícia Militar em ACM com adesivo impresso de alta resolução; e 01 (um) totem dupla face do Sr. Júlio Campos "Seo Fiote", com adesivo impresso de alta resolução, para atender demanda da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 7.257,48 (Sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 30101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2558/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Divino Florentino Santana Junior, matrícula nº 280540

Fiscal Substituto do Contrato: Jefferson Claude Dutra, matrícula nº 249259. Cuiabá - MT 16 de Junho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª. Pamela dos Anjos Maia - CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº****017/2018/SEPLAG**

PROCESSO: 347683/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OI S.A.

OBJETO: Apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste e, ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 005/2021/CCO/SUFI/SAAS, fica apostilado o reajuste do contrato nº 017/2018/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa OI S.A., cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviços de acesso à Rede Mundial Internet com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão para as unidades desconcentradas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sem limite de tráfego, com garantia de banda às unidades da Superintendência de Arquivo Público e Perícias Médicas do interior do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2018/SAAS/SEGES.

O reajuste se dará sob o Índice Acumulado IST, no percentual de 6,9118 %, terá seus efeitos financeiros retroativos a partir da data de 01/11/2020, totalizando o valor anual do contrato em 63.021,84 (sessenta e três mil e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) equivalente ao valor mensal em R\$ 5.251,82 (Cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 11 de Junho de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Roberto Wagner Sandrin e Sr. Alvaro Carlini - CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº****037/2016/SEPLAG**

Processo:177104 /2021

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

Resolve:

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 037/2016/SEPLAG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria em jornais de circulação diária a nível Estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG.

Motivo:

A presente rescisão amigável ao contrato nº 037/2016/SEPLAG se realiza de comum acordo entre as partes, devido ao valor unitário do objeto que consta no contrato ser maior que o valor da Ata de Registro de Preços 002/2021/SEPLAG, sendo mais vantajoso para administração a formalização de um novo processo de contratação.

Rescisão:

Este instrumento passará a vigorar a partir do dia 31/05/2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de Junho de 2021.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-Contratante.

Alexandre da Silva Bandetini - Representante da Contratada

**PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2021/SEPLAG/SEMA/INTERMAT/PGE/SEDEC**

**Altera Portaria que designa servidores para compor equipe multidisciplinar para realização dos trabalhos de conclusão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso - ZSEE/ MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 226054/2021;

**RESOLVEM:**